

B) S.
GAP
DAF
DIEONT
SECON.
TES
GAPAI
A.M.

ANEXO AO PONTO IV - 12.
DOCUMENTO N.º 32

HIS. 1



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04/2020

PROPOSTA

N.º 017/2020/DAF/DICONT

Realizada em 19/02/2020

DELIBERAÇÃO N.º 65/2020

ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 2.ª AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 2.ª AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

A Câmara Municipal de Setúbal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, toma as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Assim, visa-se com a Alteração Modificativa que agora se apresenta,

1. Reforçar o plano 2019/I/43 para 2020, com 172.800€ e para 2021, com 210.900,00€;
2. Plano 2020/I/1 reforçar em 2020, com 350.000,00€ e em 2021, com 2.086.900,00€. Também é feito o reforço da comparticipação na Receita (FEDER);
3. Plano 2016/I/15 – Reforçar 100.000,00€, em 2020 e reforçar em 2022, com 1.382.000,00€;
4. As anulações são de rubricas e planos cujas verbas foram pagas no ano 2019 depois de encerrar os valores a incluir na proposta do Orçamento para 2020.

Nesse sentido, propõe-se a aprovação da presente Alteração Orçamental Permutativa, nos termos do disposto no SNC-AP, mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 - Modificações do Orçamento e com a Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.

Propõe-se igualmente que a presente Alteração Modificativa ao Orçamento seja subseqüentemente enviada à Assembleia Municipal nos termos da alínea c), e da alínea ccc), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra, 4 Abstencões, 7 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

ALTERAÇÃO N.º 4 REVISÃO À ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA R. N.º 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R9	Transferências e subsídios de capital		2.603.500,00	175.000,00			2.778.500,00	
R91	Transferências de capital		2.603.500,00	175.000,00			2.778.500,00	
R911	Administrações Públicas		2.603.500,00	175.000,00			2.778.500,00	
R9111	Administração Central - Estado Português	M	2.603.500,00	175.000,00			2.778.500,00	
	Total :		2.603.500,00	175.000,00			2.778.500,00	
	Total de Receitas Correntes :							
	Total de Receitas de Capital :		2.603.500,00	175.000,00			2.778.500,00	
	Total de Outras Receitas :							

(*) NOTAS:
 (2) tipo - campo de identif.
 do tipo de alteração:
 P se alteração permutativa
 M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 4 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais		Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
			[3]	[4]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D6	Aquisição de bens de capital	M	19.154.800,00	585.300,00	410.300,00		19.329.800,00		
	Total :		19.154.800,00	585.300,00	410.300,00		19.329.800,00		
	Total de Despesas Correntes :								
	Total de Despesas de Capital :		19.154.800,00	585.300,00	410.300,00		19.329.800,00		
	Total de Outras Despesas :								

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ATA DA SESSÃO DE 28/2/2020

193

ALTERAÇÃO NÚMERO : 4 ALTERAÇÃO INFORMATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO ORÇAMENTÁRIO DE 2020 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Subtela : CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTOCUENCA

Euros

Objetivo	Número do projeto Código do Tipo Número	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (17-)		
				Início	Fim	Períodos seguintes							
						2020	2021	2022	2023	2024		Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (7) - (6)	
1.		Funções gerais											-25.000,00
1.1.		Serviços gerais de administração pública											-25.000,00
1.1.1.		Administração geral											-25.000,00
1.1.1.1.	01 2002	EDIFÍCIOS											-25.000,00
1.1.1.1.1.	0105 2002 I 56	Outros	06/07010307										-25.000,00
2.		Funções sociais											-35.000,00
2.4.		Habituação e serviços coletivos											110.200,00
2.4.2.		Ordenamento do território											172.800,00
2.4.2.1.	01 2015 I 43	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	06/07010401										172.800,00
2.4.2.2.		Saneamento											-42.500,00
2.4.3.		Captação, Tratamento e Distribuição de Água											-12.500,00
2.4.3.1.	17 2006 I 18	Sistemas de drenagem de águas residuais	06/07010407										-30.000,00
2.4.3.2.	06 2017 I 18	Serviços culturais, recreativos e religiosos	06/07010402										337.500,00
2.5.		Cultura											337.500,00
2.5.1.		Outros	06/07010307										-12.500,00
2.5.1.1.	01 2020 I 1	Instalações desportivas e recreativas	06/07010302										350.000,00
3.		Funções económicas											-247.800,00
3.2.		Indústria e energia											-100.000,00
3.2.1.		Iluminação Pública											-100.000,00
3.4.		Comércio e turismo											300.000,00
3.4.2.		Turismo											300.000,00
3.4.2.1.	05 2016 I 15	Outros	06/07010307										100.000,00
3.5.		Outras funções económicas											-247.800,00
3.5.1.		AGRICULTURA DE SOLAS											-247.800,00
3.5.2.		TERREÇOS											-247.800,00
		Total :				3.135.100,00	157.400,00	1.382.000,00					175.000,00



CERTIDÃO

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia, constituída por quatro folhas simples, está conforme o respetivo original, que se encontra arquivado no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.---
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal.
Setúbal, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. -----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 203/17/GAP, de 24/10/2017)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

ABP